



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 7.235, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o trágico falecimento das Professoras Municipais, Denise Noal Beckmann e Sandra Regina Weber Sandhas,

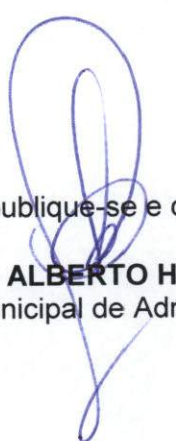
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial", pelo prazo de três dias, no Município de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de dezembro de 2007.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você